



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração da servidora Fátima Maria Floretin, e da outras providências”.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

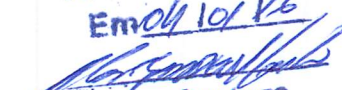
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **FÁTIMA MARIA FLORENTIN**, do cargo de provimento em comissão de Secretário III, Símbolo – CAI 3, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assistência Imediata – CAI, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.


Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 04/10/16

Assinatura